CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 173/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que conforme a sua competência privativa, crie o Programa de Convivência no Trânsito, através de instalações de ciclofaixas no âmbito do município de Salvador."

PARECER

Ao propor a matéria constante do presente PIN, atenta seu ilustre Autor para a Legislação vigente, obedecendo-a conforme disposto no art. 197 do Regimento Interno.

PELA APROVAÇÃO é o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES E WALDIR PIRES.